

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 1726/75

INTERESSADA: VÉRONIQUE VICTOIRE FORAT

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL

PARECER CEE Nº 1155/75; CSG; Aprov. em 16/04/1975; Comunicado ao Pleno em 26/04/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Véronique Victoire Forat, filha de Antoine Henri Forat e de Monique Forat, nascida aos 8 de maio de 1957, em São Paulo, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Dr. Melo Alves, nº 717, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão da terceira série de segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 5 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Liceu Pasteur, em São Paulo.

Em continuação, frequentou 3 séries do curso colegial, com aproveitamento, obtendo o "Baccalauréat" do ensino secundário Francês, no Liceu Pasteur, desta Capital.

A interessada estudou a disciplina Língua Portuguesa durante os seus cursos ginasial e colegial.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no Liceu Pasteur desta Capital, por Véronique Victoire Forat, ao nível de conclusão da terceira série do segundo grau do sistema de ensino brasileiro, desde que se submeta a exames especiais e logre aprovação nas disciplinas seguintes: História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica, bem como Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 16 de abril de 1975

a) Conselheiro LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência